



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL Nº 13, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 817/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 504 de 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições, em conjunto com o Núcleo Interdisciplinar de Estudos da Língua(gem) e Interdisciplinaridade (NIELI), tornam públicas, pelo presente edital, as informações e procedimentos do exame de proficiência em língua estrangeira/adicional destinado exclusivamente aos(as) alunos(as) regulares do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1 DOS EXAMES OFERECIDOS

1.1 Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

1.2 Discentes brasileiros(as) realizarão o exame de proficiência em língua espanhola. Os(as) não brasileiros(as) realizarão o exame de proficiência em língua portuguesa.

1.3 O exame é destinado exclusivamente aos(as) discentes das turmas 2018, 2019, 2020 e 2021 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, sendo vedada a participação de quaisquer outras pessoas que não sejam alunos(as) regulares do programa supracitado.

1.4 Os textos presentes na prova estarão na língua de avaliação do(a) candidato(a). As instruções da prova e o enunciado das perguntas estarão na língua materna do(a) candidato(a).

2 DOS PROCEDIMENTOS

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://inscreva.unila.edu.br>.

2.2 O prazo para inscrição é de 11 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021.

2.3 O(a) discente receberá um comprovante da inscrição emitido pelo sistema de inscrições Inscreva após preencher os campos solicitados.

2.4 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e por quaisquer outros meios que não seja a forma constante no item 2.1 deste edital.

2.5 Os exames terão duração máxima de três horas e serão realizados no dia 03 de dezembro de 2021 às 14h00 (horário de Brasília).

2.6 Considerando a conjuntura referente à pandemia da COVID-19, o exame será realizado em formato remoto e poderá ser gravado, via plataforma Google Meet ou similar. Os(As) candidatos(as) devem comparecer no link estabelecido com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário programado para início do exame, não sendo permitida a entrada na sala on-line de prova após o horário de início do exame. O(a) candidato(a) deverá comparecer com seu e-mail institucional no link disponibilizado.

2.7 Após o ingresso nas salas virtuais, a realização da prova será permitida unicamente mediante a apresentação de um documento oficial com foto. Para a comprovação da identificação será necessário que a(o) candidata(o) ative a sua câmera e mostre a sua documentação aos(as) aplicadores(as).

2.8 O não acesso e permanência no ambiente virtual para realizar o exame caracteriza condição de reprovação da(o) candidata(o).

2.9 O(a) candidato(a) deve, antecipadamente, testar seus dispositivos eletrônicos, preparar um ambiente silencioso e providenciar o que for necessário para a realização da prova.

2.9.1 Os(as) organizadores(as) não se responsabilizam por quaisquer problemas técnicos e/ou falhas de internet ocasionadas durante a realização do exame.

2.9.2 Caso o(a) candidato(a) enfrente problemas técnicos no momento da aplicação do exame de dispensa, deverá encaminhar recurso, seguindo as instruções e prazos estabelecidos no item 5 deste Edital.

2.9.3 O uso de dicionário monolíngue e/ou bilíngue é permitido.

2.9.4 As respostas das questões deverão ser registradas em um formulário eletrônico que será disponibilizado via link pelos(as) aplicadores(as) do exame. O acesso ao formulário deve ser feito através do e-mail institucional.

2.9.5 O link de acesso à sala virtual para realização do exame será enviado em até 24 (vinte e quatro) horas antes do exame para o e-mail do(a) candidato(a). Durante todo o exame o(a) candidato(a) deverá deixar a webcam aberta, assim como o microfone devidamente configurado, deixando este último desligado para evitar microfonia e reverberações na sala virtual, ligando-o somente para retirada de dúvidas pontuais acerca do exame. O(a) candidato(a) deverá se identificar quando for nomeado(a).

3. DA NATUREZA E TIPO DO EXAME

3.1 Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira/adicional é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do(a) discente na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo(a) candidato(a) na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

3.2 Ser proficiente em leitura em língua estrangeira/adicional significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua - de estrutura e de vocabulário - e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o(a) leitor(a) competente em língua estrangeira/adicional, como ativo(a), participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

3.3 Para comprovar essa proficiência é necessário, além do conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática, ter conhecimento discursivo, que leva em conta o contexto de produção do texto, seu(s) propósito(s), e o papel desempenhado por seus interlocutores. Outro conhecimento necessário é o que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor(a).

3.4 A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de texto(s) da área acadêmico-científica com relação direta com as linhas de pesquisa do PPGIELA.

3.5 Finalmente, seguindo a leitura do texto, serão apresentadas aos(as) candidatos(as) questões de compreensão cuja soma possuirá valor máximo de 10 (dez) pontos, as quais poderão ser respondidas na língua materna do(a) candidato(a) ou na língua adicional (ou seja, fica a critério do(a) estudante responder em português ou espanhol), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1 Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPGIELA no Portal de Editais da UNILA até o dia 15 de março de 2022, por meio de listas contendo o nome do(a) candidato(a) com os conceitos descritos a seguir:

Não proficiente - notas de 0 a 6,9

Proficiente - notas de 7,0 a 10,0

5. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

5.1 A interposição de recurso deverá ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria.ppgiela@unila.edu.br em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado no Portal de Editais da UNILA.

5.2 O resultado dos recursos porventura impetrados e o resultado final serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas após a o recebimento dos recursos e será publicado no Portal de Editais da UNILA.

6. DOS CERTIFICADOS

6.1 Os candidatos proficientes receberão um certificado de "Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional", emitido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

6.2 Os(As) discentes que forem aprovados(as) no exame de proficiência automaticamente terão suas aprovações lançadas no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do programa, sem que seja necessário solicitar.

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	11 de outubro de 2021
Período de inscrição	11 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021 (até as 23h59 horário de Brasília)
Aplicação do exame de proficiência	03 de dezembro de 2021 as 14h00 (horário de Brasília)
Resultado preliminar	Até 15 de março de 2022
Recursos	Em até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado dos recursos e resultado final	Em até 48 horas após o término do prazo para recursos

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão avaliados pela coordenação do PPGIELA em conjunto com o NIELI.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL – PPGIELA 2021

Nome do(a) candidato(a):

Língua Estrangeira/Adicional Avaliada:

Fundamentação do recurso (citar também o item do edital que foi descumprido):

Foz do Iguaçu, de de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)

